



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 118, DE 6 DE MAIO DE 2019.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 103, 16 de abril de 2019](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete do Dr. Flávio Paixão e pelo gabinete do Dr. José Homero.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 103, 16 de abril de 2019](#), para cancelar a substituição do Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior no ofício do Dr. Celso de Albuquerque Silva, do período de 20/05/2019 a 29/05/2019 para o período de 15/05/2019 a 24/05/2019.

Art. 2º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 103, 16 de abril de 2019](#), para alterar a substituição do Dr. José Homero Fernandes de Andrade no ofício do Dr. Celso de Albuquerque Silva, do período de 30/05/2019 a 08/06/2019 para o período de 29/05/2019 a 07/06/2019.

Art. 3º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

MPF
Ministério Público Federal